

LEI Nº 5.379 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Bosco, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Rua ANYSIO ROBERTO DA SILVA** a Rua F do Loteamento Jardim Primavera II, nesta cidade de Araxá/MG.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS

